



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 406/2013 – GP

Designa Juiz Eleitoral para atuar nas Ações de Investigação Judicial Eleitoral – AIJE nºs 294-20.2012.6.20.0017 e 36-73.2013.6.20.0017 – 17^a Zona Eleitoral – Lajes/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº. 13.075/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor Otto Bismarck Nobre Brekenfeld, Juiz Eleitoral da 48^a Zona (Pedro Avelino/RN), para atuar nos autos das Ações de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE nºs 294-20.2012.6.20.0017 e 36-73.2013.6.20.0017, cujos trâmites se dão perante a jurisdição da 17^a Zona Eleitoral (Lajes/RN), em virtude da declaração de suspeição da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de outubro de 2013.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente